		POLITICA Título: POLÍTICA DE FRETE		
RAMAX	Título:			
Emissão:	Código:	Revisão:	Páginas:	
03/2025	GC-006-01	1 0	1/4	

APRESENTAÇÃO

1. Objetivo

Esta Política estabelece diretrizes e procedimentos para a gestão do frete terrestre da Ramax Group, garantindo transparência, eficiência operacional e conformidade com legislação aplicável e boas práticas de mercado.

2. Abrangência

Aplica-se a todas as unidades de negócio da Ramax Group envolvidas no transporte terrestre de gado vivo e produtos frigorificados, incluindo o mercado interno e exportação.

3. Cadastro e Qualificação de Transportadores

Todos os transportadores devem estar cadastrados no sistema corporativo e atender aos critérios de qualificação definidos pela empresa.

A qualificação inclui verificação de documentação legal (RNTRC, ANTT, licenças ambientais e sanitárias, seguros obrigatórios, entre outros).

Transportadores serão submetidos a auditorias periódicas para verificação de conformidade e qualidade dos serviços.

4. Definição, Aprovação e Revisão da Tabela

A precificação do frete para transporte de gado vivo, produtos acabados no mercado interno e exportação será estabelecida com base em parâmetros de mercado, custos operacionais e indicadores econômicos, assegurando competitividade e rentabilidade.

A elaboração e a revisão periódica das tabelas serão conduzidas pelas gerências responsáveis por cada segmento — Gado, Mercado Interno e Mercado Externo — considerando fatores como oscilações nos preços de combustíveis, pedágios, sazonalidade e condições de demanda.

Todas as revisões deverão ser formalmente documentadas e submetidas à aprovação da diretoria, garantindo transparência, alinhamento estratégico e conformidade com as diretrizes corporativas.

Elaborado por:	Aprovado por:	
Marcos Messias	Francisco Ferreira	

	POLITICA			
RAMAX	Título:	Título: POLÍTICA DE FRETE		
Emissão:	Código:	Revisão:	Páginas:	
03/2025	GC-006-01	0	2/4	

5. Concentração de Transportadoras

O número de transportadoras contratadas será gerenciado estrategicamente para mitigar riscos e garantir eficiência operacional.

Nenhuma transportadora poderá concentrar mais de 40% do volume total de fretes da Ramax Group.

Empresas de CNPJ distintos pertencentes ao mesmo grupo econômico serão consideradas como uma única transportadora para fins de cálculo da concentração.

A empresa buscará diversificação e controle de participação de transportadores para evitar dependência excessiva de um único fornecedor.

Critérios de concentração serão revistos periodicamente com base em indicadores de desempenho.

É fundamental manter um processo contínuo de prospecção de novos transportadores, garantindo competitividade, capacidade operacional e qualidade nos serviços prestados.

6. Obrigatoriedade da Documentação para o Transporte de Frete

Para a realização de cada transporte de frete, é obrigatório que o veículo esteja acompanhado da documentação exigida pela legislação vigente e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Isso inclui, mas não se limita ao Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) e Nota Fiscal correspondente à carga transportada. No caso específico do transporte de gado, é imprescindível a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme exigido pelos órgãos reguladores.

Além disso, demais documentos obrigatórios, como autorizações específicas para determinadas cargas e licenças ambientais, devem ser rigorosamente observados e mantidos em posse do condutor durante todo o trajeto, garantindo a conformidade com as normas aplicáveis e evitando penalidades.

7. Obrigatoriedade do Seguro de Carga

É obrigatório que toda carga transportada esteja devidamente segurada, tanto pelo transportador quanto pela empresa contratante do frete, garantindo a mitigação de riscos e a proteção contra perdas, danos ou sinistros durante o transporte.

O transportador deve possuir apólice adequada para cobertura de roubo e desaparecimento de carga. A empresa, por sua vez, deverá assegurar que a carga esteja coberta por um seguro adequado ao tipo de mercadoria e aos riscos envolvidos, garantindo conformidade com a legislação e segurança operacional.

Elaborado por:	Aprovado por:
Marcos Messias	Francisco Ferreira

	POLITICA			
RAMAX	Título:	Título: POLÍTICA DE FRETE		
Emissão:	Código:	Revisão:	Páginas:	
03/2025	GC-006-01	0	3/4	

8. Modalidade e Condições de Pagamento

As condições de pagamento do frete serão estabelecidas com base em prazos definidos e alinhadas aos padrões de mercado, garantindo previsibilidade financeira tanto para a empresa quanto para os transportadores.

As modalidades aceitas incluem pagamento por quilômetro rodado, por tonelada transportada ou por contrato de prestação de serviço recorrente.

Qualquer definição de condições de pagamento, bem como alterações nos prazos previamente estabelecidos, deverá ser formalmente documentada e submetida à aprovação da área financeira e da diretoria, assegurando conformidade com as diretrizes corporativas e equilíbrio financeiro.

9. Monitoramento e Auditoria

Todos os processos relacionados ao frete terrestre estarão sujeitos a auditoria interna para garantir conformidade com esta política.

Indicadores de desempenho logístico serão acompanhados regularmente para avaliar qualidade e eficiência dos serviços.

Casos de não conformidade serão tratados conforme os procedimentos internos de gestão de riscos e compliance.

10. Integridade, Conflito de Interesses e Anticorrupção

A Ramax Group preza pela ética, transparência e conformidade com as normas legais em todas as suas operações, incluindo a gestão de fretes. Assim, todas as negociações, contratações e pagamentos relacionados ao transporte devem seguir os princípios de integridade, evitando qualquer prática que possa comprometer a imparcialidade e a idoneidade dos processos.

Proibição de vantagens indevidas: É expressamente proibido que colaboradores ou representantes da empresa solicitem, ofereçam ou aceitem qualquer tipo de vantagem indevida, benefício pessoal, presentes ou favores de transportadores ou intermediários que possam influenciar decisões comerciais.

Conflito de interesses: Qualquer colaborador que possua vínculo pessoal, familiar ou comercial com transportadores deve comunicar formalmente à empresa para avaliação e prevenção de favorecimentos indevidos.

Processos transparentes: A seleção e contratação de transportadores devem ser conduzidas com base em critérios objetivos, documentados e auditáveis, garantindo isonomia e alinhamento com as diretrizes corporativas.

	<u> </u>
Elaborado por:	Aprovado por:
Marcos Messias	Francisco Ferreira

	POLÍTICA		
RAMAX	Título:	POLÍTICA DE FR	RETE
Emissão:	Código:	Revisão:	Páginas:
03/2025	GC-006-01	0	4/4

Denúncia de irregularidades: Qualquer suspeita de conduta antiética, corrupção ou descumprimento desta política deve ser reportada à área de Compliance da empresa, assegurando confidencialidade e proteção ao denunciante.

O cumprimento dessas diretrizes é essencial para manter a credibilidade da empresa e garantir relações comerciais íntegras e sustentáveis. O não cumprimento poderá resultar em sanções disciplinares, incluindo rescisão contratual e medidas legais cabíveis.

11. HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO

Quem alterou	Data modificação	O que foi modificado	Revisão

Elaborado por:	Aprovado por:
Marcos Messias	Francisco Ferreira